



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4498/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a formalização de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por vagas escolares no bairro Itaipava, solicitamos a realização de estudos de viabilidade para a formalização de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de viabilizar que a EEB Monsenhor Vendelino Hobold possa atender alunos a partir do 7º ano a partir de 2026.

Essa medida possibilitaria a liberação das salas atualmente ocupadas pelos alunos do 7º e 8º e 9º anos na Escola Básica Judith Duarte de Oliveira e na Escola Básica Francisco Celso Mafra, contribuindo para a redução da falta de vagas existentes nessas unidades e melhor atendimento à comunidade local.

Reforçamos a importância desta parceria para garantir o acesso à educação de qualidade, atendendo à demanda crescente e promovendo a melhor organização das vagas escolares no bairro Itaipava.

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno com os encaminhamentos necessários para a concretização deste estudo

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**